

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SANTANA

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

MYDIÃ FALCÃO FREITAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA	4
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA.....	Erro! Indicador não definido.
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	67
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	69
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS	86
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	119
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	Erro! Indicador não definido.

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025
ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 119/2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.004287/2023-23,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **LÍVIA GOZZER COSTA**, SIAPE 1050037, no período de 02/06 a 01/07/2025, inclusive trânsito, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 01 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 120/2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso (CAPC) referente ao Processo de Reconhecimento do curso Bacharelado Interdisciplinar em Artes, ofertado no Campus Paulo Freire, com a seguinte composição:

- Wayner Tristão Gonçalves, matrícula SIAPE 1719380
- Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres, matrícula SIAPE 1719380
- Fernando Antônio Fontanele Leão, matrícula SIAPE 1017809
- André Domingues dos Santos, matrícula SIAPE 1148032
- Gilson Vieira Monteiro, matrícula SIAPE 1171462, representante da Comissão Própria de Avaliação

Art. 2º A CAPC elaborará relatório final das ações e metas previstas no Protocolo de Compromisso.

Itabuna, 01 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 121/2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso (CAPC) referente ao Processo de Recredenciamento Institucional, com a seguinte composição:

- Anderson Rangel Freitas de Aquino, matrícula SIAPE 3055611
- Francesco Lanciotti Júnior, matrícula SIAPE 1553877
- Adriano Marcus Nunes Gomes, matrícula SIAPE 1153175
- Gilson Vieira Monteiro, matrícula SIAPE 1171462, representante da Comissão Própria de Avaliação

Art. 2º A CAPC, a partir da assinatura do Protocolo de Compromisso, elaborará relatório final das ações e metas previstas neste.

Itabuna, 01 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025
PORTARIA Nº 122/2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso (CAPC) referente ao Processo de Reconhecimento do curso Engenharia Civil, ofertado no Campus Paulo Freire, com a seguinte composição:

- Elmagno Catarino Santos Silva, matrícula SIAPE 1257327
- Frederico Monteiro Neves, matrícula SIAPE 2250633
- Paulo Afonso Cardoso Borges Junior, matrícula SIAPE 1158894
- Samuel Siquara Giacomin, matrícula SIAPE 1187637
- Gilson Vieira Monteiro, matrícula SIAPE 1171462, representante da Comissão Própria de Avaliação

Art. 2º A CAPC elaborará relatório final das ações e metas previstas no Relatório de Compromisso.

Itabuna, 01 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 123/2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho que terá como finalidade realizar o preenchimento do Censo da Educação Superior 2024.

Art. 2º É objetivo do Censo oferecer informações estatísticas confiáveis que permitam conhecer e acompanhar a educação superior e subsidiar o trabalho dos gestores do governo bem como dos gestores da instituição.

Art. 3º Compete ao grupo de trabalho:

- I- Definir cronograma interno de atividades em conformidade com os prazos fixados pelo Inep/ MEC;
- II- Coletar dados consistentes para o preenchimento do Censo;
- III- Acessar o sistema Censup e preencher os dados institucionais solicitados, no prazo estabelecido;
- IV- Revisar e atualizar dados, se necessário;
- V- Garantir a fidedignidade das informações;
- VI- Convidar para colaborar com os trabalhos servidores das secretarias acadêmicas ou de outros setores internos, se necessário.

Art. 4º O Recenseador Institucional (RI) é o representante oficial da Instituição

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

de Educação Superior junto ao Inep, sendo responsável por coordenar as atividades do grupo de trabalho.

Art. 5º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Anderson Rangel Freitas de Aquino, SIAPE 3055611

Jean Kleiton Roque, SIAPE 2232935

José Milton, SIAPE 2412882

Diego Manoel de Santana Oliveira Santos, SIAPE 2167044

Luan da Costa Ramos, SIAPE 1187566

Lucas Oliveira Santos, SIAPE 2405405

Lucas Sousa Carvalho, SIAPE 2425908

Maria Inês Vancini Sperandio, SIAPE 2399947

Rafael Carvalho Itajahy, SIAPE 2399530

Raquel da Silva Santos, SIAPE 2403149

Raquel Figueiredo de Carvalho, SIAPE 1177227

Rene Luiz Moura Antunes, SIAPE 3042177

Samuel Siquara Giacomin, SIAPE 1187637

Victor Rocha Neres, SIAPE 2238485

Art. 6º Ficam estabelecidas as seguintes datas e os respectivos responsáveis para as etapas e atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior 2023:

ATIVIDADE	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	RESPONSÁVEL
Atualização do cadastro do recenseador institucional (RI)		21/01/2025	RI
Solicitação de indicação de auxiliares	14/01/2025	30/01/2025	RI
Cadastrar auxiliares no sistema e entrar em contato	31/01/2025	10/02/2025	RI
Preenchimento Módulo Curso	03/02/2025	14/02/2025	Auxiliar

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

			Institucional
Preenchimento outros Módulos	14/02/2025	21/02/2025	Auxiliares Institucionais
Entrega 1ª versão arquivos de migração docente e discente		03/02/2025	Auxiliares Institucionais - STI
Análises da 1ª versão		03/02/2025	RI
STI Devolução da 1ª versão	03/02/2025	11/02/2025	Auxiliares Institucionais - STI
Análises e entrega das demais versões	11/02/2025	21/03/2025	RI e Auxiliares Institucionais - STI
Verificação de erros	21/03/2025	04/04/2025	RI
Fechamento-fase parcial do Censo na UFSB		04/04/2025	RI
Providencias internas para responder justificativas dos relatórios de consistência	04/04/2025	18/04/2025	RI e setores envolvidos
Análise e resposta às justificativas dos relatórios de consistência pelo INEP	02/05/2025	09/05/2025	Inep
Verificação (in loco ou por videoconferência) de ies selecionadas pelo Inep	22/05/2025	06/16/2025	RI
Ajuste dos dados do relatório de consistência	12/05/2025	24/05/2025	RI
Fechamento - fase final do Censo na UFSB		24/05/2025	RI
Período final para fechamento – Cronograma do INEP		18/06/2025	Inep
Consolidação e homologação dos dados pelo Inep e período final de fechamento do	27/06/2025	11/07/2025	Inep

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Censo para as IES não serem inativadas no sistema Censup			
Inativação no sistema das IES que não fecharam o Censo, e publicação da relação no DOU	A partir de 14/07		Inep
Preparação do Censo da educação superior	14/07/2025	29/08/2025	Inep
Divulgação do Censo da educação superior		03/09/2025	Inep

Itabuna, 01 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 124/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
6268416	Francisco José Gomes Mesquita	2025	03/04/2025	21/07/2025 5	03/08/2022 5

Itabuna, 02 de abril de 2025

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 125/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GESSÉ ALMEIDA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1419156, como membro titular do Campus Jorge Amado, na Comissão de Ética da UFSB, com mandato complementar de 07/02/2024 a 31/10/2025, e a servidora **LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1158246, como membro suplente, por igual período.

Itabuna, 02 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 126/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2022 de 01 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

ATUALIZAR a Portaria 230/2024 que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente (CADD) do Campus Paulo Freire/UFSB e passa a vigorar com a seguinte composição:

Titulares

Elmagno Catarino Santos Silva, SIAPE 1257327 - Presidente da Comissão
Lívia Santos Lima Lemos, SIAPE 1156996
Delio Jose Mora Amador Junior, SIAPE 1822195

Suplentes

Andrea Lizabeth Costa Gomes, SIAPE 1627095
Ivonete de Souza Susmickat Aguiar, SIAPE: 2160985
Ezequiel Batista Do Nascimento, SIAPE 3067563

Itabuna, 02 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 127/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DANIELLE BARROS SILVA**, matrícula SIAPE nº 3089910, como membro titular do Campus Paulo Freire, na Comissão de Ética da UFSB, com mandato complementar de 31/03/2025 a 20/02/2027, e o servidor **TIAGO PEREIRA AGUIAR SUSMICKAT**, matrícula SIAPE nº 3256945, como membro suplente, por igual período.

Itabuna, 02 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA 129/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 26/03/2025, do código de vaga 1001063, com fundamento no Art. 34 da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora **PÂMELA PEREGRINO DA CRUZ**, matrícula SIAPE 3089723, por posse em outro cargo inacumulável.

Itabuna, 03 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA 130/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 25/03/2025, o servidor **CRISTIANO DA SILVEIRA LONGO**, matrícula SIAPE 1855058, do cargo de Coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Humanidades, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025
PORTARIA 131/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Edital nº 04/2023, a Lei nº 12.990/2014 e a Portaria Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/ Secretaria de Gestão de Pessoas, de 6 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a **Comissão de Verificação de Autodeclaração do Campus Paulo Freire**, referente ao Edital nº 02/2025, para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos; e fizeram as provas no Campus Paulo Freire, no processo seletivo para contratação de professor substituto, para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, da UFSB.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos servidores:

- I- SIAPE nº 1400107 – Titular (Presidente da Comissão);
- II- SIAPE nº 1628803 - Titular;
- III- SIAPE nº 2241875 - Titular;
- IV- SIAPE nº 1188352 - Titular;
- V- SIAPE nº 1187682 - Titular;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 04 de abril de 2025

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Página 18 de 152

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA 132/2025

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Edital nº 14/2023, a Lei nº 12.990/2014 e a Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/ Secretaria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Verificação de Autodeclaração do Campus Sosígenes Costa**, referente ao Edital nº 02/2025, para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos; e fizeram as provas no Campus Sosígenes Costa, no processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, da UFSB.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

VI- SIAPE nº 1965316 - Titular (Presidente da Comissão);

VII-SIAPE nº 2250936- Titular;

VIII- SIAPE nº 3271673 - Titular;

IX- SIAPE nº 1396022- Titular;

X- SIAPE nº 1642871 – Titular.

XI- SIAPE nº 1149021 – Suplente;

XII- SIAPE nº 2255983 – Suplente;

XIII- SIAPE nº 1348447 – Suplente;

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

- XIV- SIAPE nº 1625472 – Suplente;
- XV- SIAPE nº 1348447 – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 04 de abril de 2025

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 133/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, o primeiro período de Licença para Capacitação da servidora **HAYANA RAMOS LIMA**, SIAPE 1002463, de 07 a 23/04/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividades de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 07 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 134/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 23, de 11 de outubro de 2019, que estabelece o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia -UFSB;

CONSIDERANDO a aprovação da Apresentação de Proposta de Curso Novo - APCN do Programa de Pós-Graduação em Filosofia-PPGFIL, em Associação UFSB-UESC, realizada em reunião no CONSUNI em 17 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 213, de 20 de março de 2025, com o reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL, vinculado ao Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, e em associação com a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.

Art. 2º Conforme estabelecido na Apresentação de Proposta de Curso Novo - APCN, na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, o Programa de Pós-Graduação será ofertado no Campus Sosígenes Costa - CSC, na modalidade presencial.

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Art. 3º O Regimento Interno do Programa disporá sobre a carga horária, a creditação, as formas de ingresso e as normas de funcionamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 07 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 135/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS**, SIAPE 3041043, no período de 05/05 a 05/06/2025, inclusive trânsito, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 07 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 136/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na subdelegação constante no artigo 1º, da Portaria do Ministério da Educação de nº 404 de 23 de abril de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, artigo 1º, do Decreto 1387/95,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da servidora **MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS**, SIAPE 1580518, para a cidade de Nova York / Estados Unidos da América, no período de 12 de abril de 2025 a 18 de abril de 2025, incluindo trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do IV Fórum Permanente das Nações Unidas sobre Povos de Ascendência Africana.

Itabuna, 07 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 137/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.001964/2025-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA**, SIAPE 2402937, no período de 26/05 a 09/06/2025, inclusive trânsito, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 07 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 138/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.006200/2024-33,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **RHÁSSEN ABDALA NASCIMENTO SAMPAIO**, SIAPE 1223733, no período de 06/05 a 04/06/2025, inclusive trânsito, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 07 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 139/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.010254/2023-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **FABIANA CAJAZEIRA FIGUEIREDO**, SIAPE 2241859, no período de 16/06 a 15/07/2025, inclusive trânsito, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 07 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 140/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **JULIANA PEREIRA DE QUADROS**, matrícula SIAPE 3072804, do cargo de Coordenação de Fomentos e Projetos, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 08 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 141/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **DOUGLAS EDSON CARVALHO**, matrícula SIAPE 1328237, para exercer a função de Coordenador de Fomentos e Projetos, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 142/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **JULIANA PEREIRA DE QUADROS**, matrícula SIAPE 3072804, para exercer a função da Diretora Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 143/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **JAILSON SANTOS DE NOVAIS**, matrícula SIAPE 1782304, para exercer a função de Coordenador de Criação, Monitoramento e Avaliação dos Programas de Pós-Graduação, da Diretoria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA 144/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **ANA CAROLINA JUSTINIANO MELOTTI**, SIAPE 1405732, como Coordenadora Institucional e o servidor **GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, SIAPE 1401453, como Vice-Coordenador Institucional do Programa GCUB de Mobilidade Internacional: GCUB-Mob na Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 10 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 145/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 26/03/2025, a servidora **PAMELA PEREGRINO DA CRUZ**, matrícula SIAPE 1001063, do cargo de Coordenadora do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar de Artes - CSC, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 14 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 146/2025

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORIA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23746.002931/2025-91, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais a, **FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA**, matrícula SIAPE n.º 6268416, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “E”, Denominação “Titular”, Nível “801”, Titulação “Doutorado” em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da emenda constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º da emenda constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º - DECLARAR vago o respectivo cargo

Itabuna, 16 de abril de 2025

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 147/2025

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORIA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**, matrícula SIAPE 6268416, do cargo de Vice-Reitor da UFSB, código CD-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de abril de 2025

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 148/2025

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORIA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**, matrícula SIAPE 6268416, para exercer o cargo de Vice-Reitor, código CD-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de abril de 2025

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 149/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002545/2025-07,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **LUANA OLIVEIRA SAMPAIO**, SIAPE 1147962, no período de 18/08 a 18/11/2025, inclusive trânsito, para realizar ações de desenvolvimento presencial.

Itabuna, 16 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 150/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.001853/2025-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **PEDRO SÉRGIO DA SILVEIRA**, SIAPE 1349762, no período de 05/05 a 03/06/2025, inclusive trânsito, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 16 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 151/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.001545/2025-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação do servidor **ANDRÉ DOMINGUES DOS SANTOS**, SIAPE 1148032, no período de 01/07/2025 a 30/06/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Pós-Doutorado em São Paulo-SP.

Itabuna, 16 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 152/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002366/2023-08,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **JEAN SILVA NOGUEIRA PACHECO**, SIAPE 2402055, no período de 30/06 a 14/07/2025, inclusive trânsito, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 16 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 153/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **SAMARA ASSUNCAO CARVALHO**, matrícula SIAPE 2235905, da função de Chefe do Setor de Saúde, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 154/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **MARIVALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1264445, do cargo de Chefe do Setor de Atendimento ao Servidor, da Pró - Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 155/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 76, emitida em 25 de fevereiro de 2025, e publicada no DOU em 28 de fevereiro de 2025, edição nº 42, seção 2, página 42,

Onde se lê:

(...) EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2025, o servidor RENE LUIS MOURA ANTUNES, matrícula SIAPE 3042177, da função de Chefe da Seção de Resíduos Laboratoriais e Águas Residuais CPF, da Pró Reitoria de Planejamento PROPLAN (...)

Leia-se:

(...) EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2025, o servidor RENE LUIS MOURA ANTUNES, matrícula SIAPE 3042177, da função de Chefe da Seção de Resíduos Laboratoriais e Águas Residuais CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire (...)

Itabuna, 22 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 156/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002271/2025-48,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação da servidora **TAIANÁ SILVA PINHEIRO**, SIAPE 1778374, no período de 05/09/2025 a 16/05/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Doutorado-sanduíche na Califórnia, Estados Unidos da América.

Itabuna, 22 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 157/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 07/04/2025, o servidor **ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula SIAPE 3072612, do cargo de Chefe da Subseção de Fomento, da Coordenação de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-03, desta Universidade.

Itabuna, 22 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 158/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ISRAEL BARBOSA LOME**, matrícula SIAPE 1052887, da função de Chefe do Setor de Pagamento e Recolhimento, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 159/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I. Extinção da Assessoria de Legislação e Normas, da Pró - Reitoria de Gestão para pessoas, vinculado com o código função FG-01.

- II. Criação do Setor de Aposentadoria e Pensão, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, vinculado com o código função FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 160/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ISRAEL BARBOSA LOME**, matrícula SIAPE 1052887, para exercer a função de Chefe do Setor de Aposentadoria e Pensão, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 22 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 161/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **THAÍSE FERREIRA CARVALHO**, matrícula SIAPE 1146135, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Pagamento e Recolhimento, código FG-01, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Pró- Reitoria de Gestão para Pessoas, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 162/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- III. Extinção do Setor de Atendimento ao Servidor, da Pró - Reitoria de Gestão para Pessoas, vinculado com o código função FG-01.
- IV. Criação do Setor de Normatização e Controle de Ocorrências Funcionais, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, vinculado com o código função FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 163/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MARIVALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1264445, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Normatização e Controle de Ocorrências Funcionais, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 164/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1170711, para exercer a função de Chefe do Setor de Saúde, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 22 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA 165/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO ISAAC MACHADO FARIA**, matrícula SIAPE nº 1170613, como Presidente da Comissão de Ética da UFSB, com mandato de 16/04/2025 a 16/04/2026.

Itabuna, 23 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 166/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para Avaliação e Seleção dos candidatos ao Programa de Apoio Financeiro para os Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Sul da Bahia em Cursos de Graduação e Pós-Graduação, com a seguinte composição:

Anderson Rangel Freitas de Aquino

Kamila Pontes Lima

Samira Silva Santos Soares

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 23 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 167/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005193/2024-52,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **ANA RITA DOS SANTOS BARBOSA**, SIAPE 1535056, no período de 12/05 a 11/06/2025 e de 13/08 a 12/09/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividades de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 24 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 168/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para Avaliação e Seleção dos candidatos ao Programa de Apoio Financeiro para os Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Sul da Bahia em Cursos de Graduação e Pós-Graduação, com a seguinte composição:

Anderson Rangel Freitas de Aquino

Kamila Pontes Lima

Samira Silva Santos Soares

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 24 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 169/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os artigos 13, 15, 17 e 18 da Resolução 01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR colegiado da Comissão de Ética no Uso de Animais da UFSB.

Art. 2º DESIGNAR para sua composição, sob coordenação de **Zélia da Paz Pereira** e vice coordenação de **Luiz Norberto Weber**, os seguintes componentes: médicos veterinários, biólogos, representantes da Sociedade Protetora de Animais, pesquisadores e, discentes, bem como os respectivos suplentes:

REPRESENTANTES	Titular	Suplente
Médicos(as)	Vanner Boere Souza	Marcia Nunes Bandeira
Veterinários (as)		Roner
Biólogos (as)	Fabiana Cesar Felix Hackradt	Anders Jensen Smith
Sociedade Protetora de Animais	Ana Tereza de Mendonça Viveiros Leal	Marcia Archer de Camargo Andrade
Pesquisadores	Zélia da Paz Pereira Fabrício Lopes de Carvalho	Luiz Norberto Weber Danyelle Alves Martins Assis

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

	Felipe Micali Nuovolini	Andrea Carla Dalmolin
	Fernando Mauro Pereira Soares	Hayana Ramos Lima
Discentes	Christiane Palomba	Betina Cruz

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 24 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA 170/2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ATUALIZAR a Portaria nº1020/2022 que designa os servidores para compor a Comissão de Políticas de Sustentabilidade – CPS, conforme as normas estabelecidas em Resolução CONSUNI nº 13/2022. A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Representação Reitoria:

Leonardo Evangelista Moraes (Titular) - SIAPE 1041340

Alessandra Buonavoglia Costa Pinto (Suplente) - SIAPE 1148011

II – Representação do CONSUNI (Núcleo Administrativo)

José Alves dos Santos Neto (Titular) - SIAPE 2159466

Adriano Marcus Nunes Gomes (Suplente) - SIAPE 1153175

III – Representação do CONSUNI (Núcleo Acadêmico)

Rafaele Almeida Soares (Titular) - SIAPE 2232902

Samira Silva Santos Soares (Suplente) - SIAPE 1097746

IV – Representação da Comissão Gestora do Campus Sosígenes Costa

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Fagner Joaquim Barbosa de Souza (Titular) - SIAPE 1155615

Pedro Sérgio da Silveira (Suplente) - SIAPE 1349762

V – Representação da Comissão Gestora do Campus Jorge Amado

Ana Rita dos Santos Barbosa (Titular) - SIAPE 1535056

VI – Representação da Comissão Gestora do Campus Paulo Freire

Claudia Gonçalves dos Anjos (Titular) - SIAPE 1158281

VII - Representação Servidores Docentes

Rafael Nardi (Titular) - SIAPE 1028356

VIII - Representação Servidores Técnico-Administrativos

Valerie Nicollier (Titular) - SIAPE 1158173

IX - Representação Discente

Breno José Rodrigues dos Santos (Titular) - Matrícula 2023009412

Breno Souza da Silva (Titular) - Matrícula 2023009459

Claubert Santos de Almeida (Titular) - Matrícula 2021020180

X - Representação Agroecologia

Florisvalda da Silva Santos (Titular) - SIAPE 1642871

XI – Representação da Arquitetura Sustentável

Yuri Ferreira Amorim (Titular) - SIAPE 3265238

XII – Representação da Águas e Efluentes

Rodrigo Moreira Brito - SIAPE 1162917

XIII - Representação Biodiversidade nos Campi

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Zelia da Paz Pereira - SIAPE 1225106

XIV – Representação Compras e Contratações Sustentáveis e Redução de Consumo

Lucas de Souza Moreira (Titular) - SIAPE 3040962

XV – Representação Educação Ambiental

Alessandra Buonavoglia Costa Pinto (Titular) - SIAPE - 1148011

Jailson Santos de Novais (Suplente) - SIAPE - 1782304

XVI – Representação Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Elisângela Maria da Silva (Titular) - SIAPE 1189174

XVII – Representação Mobilidade de Pessoal

Luzilea Brito de Oliveira (Titular) - SIAPE 1258183

XVIII – Representação Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

Isabel Cristina Belasco (Titular) - SIAPE 1148048

Luana Oliveira Sampaio (Suplente) - SIAPE 1147962

XIX – Representação Sistema de Gestão Ambiental

Guineverre Alvarez Machado de Melo Gomes (Titular) - SIAPE 3044864

Itabuna, 25 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 171/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ROSÂNGELA SANTOS ROCHA**, matrícula SIAPE 1187504, para exercer a função de Chefe da Seção de Assistência Estudantil, do Setor de Saúde, Assistências Estudantil, Acessibilidade e Sustentabilidade, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 172/2025

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I. Criação do Programa de Pós Graduação em Filosofia, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, do Campus Sosígenes Costa, vinculado com o código função FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de abril de 2025

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 173/2025

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES**, matrícula SIAPE 2250399, para exercer a função de Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Filosofia, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 30 de abril de 2025

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 174/2025

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.011720/2022-97,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 19 de janeiro de 2025, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **SUELLEN THOMAZ DE AQUINO MARTINS**, matrícula SIAPE 3271673.

Itabuna, 30 de abril de 2025

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA PROPPG Nº 07/2025

O PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB, Resolução UFSB 23/2019, de 11 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo 23746.005286/2024-87.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Resultado Final de candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais, regido pelo Edital PROPPG nº 14/2024.

Art. 2º. A matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as do Mestrado, em anexo, seguirá o calendário divulgado pela Coordenação do Programa.

Art. 3º. Esta portaria vigora a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 01 de abril de 2025.

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025
PORTARIA PROPPG Nº09/2025

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR os membros abaixo para compor a comissão para avaliar os Relatórios dos Planos Internos de Pesquisa das Unidades Acadêmicas, correspondente aos períodos de 2022 e 2023, de acordo com Resolução UFSB nº 15/2021.

SERVIDORES	SIAPE
Juliana Pereira de Quadros	3072804
Hayana Ramos Lima	1002463
Jailson Santos de Novais	1782304
Luiz Fernando Silva Magnago	3066627
Elisangela Maria da Silva	1189174
Andrea Carla Dalmolin	3037232
MEMBRO EXTERNO	INSTITUIÇÃO
Juliana Deo Dias	UFRN

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação .

Itabuna, 15 de Abril de 2025.

Nadson Ressyé Simões da Silva
Pró-Reitor Pesquisa e Pós-Graduação

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PORTARIA PROEX nº 006/2025

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da PROEX, no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações do Regimento da Câmara de Extensão – CE da UFSB instituído pela Resolução nº 26/2021 e à Resolução nº 014/2021, que dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR LUANA CAMPINHO RÊGO, Coordenadora de Planejamento e Avaliação da Extensão da PROEX, matrícula SIAPE nº 1051730, como Representante Suplente da Diretora de Extensão e Cultura da PROEX, Rosane Rodrigues da Costa Pereira, na Câmara de Extensão.

Art.2º. NOMEAR PAULO ANDRADE MESQUITA MAGALHÃES, Coordenador de Culturas Populares e Relações Comunitárias, matrícula SIAPE nº 1859423, como Representante Suplente da Coordenadora de Gestão da Extensão, Khetrin Silva Maciel, na Câmara de Extensão.

Art. 3º. DESTITUIR LUZILÉA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 1258183 da representatividade Titular do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais – CJA, na Câmara de Extensão.

Art. 4º. DESTITUIR NADABE DOS SANTOS REIS, matrícula 3025929 da

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

representatividade Titular do Centro de Formação em Tecnociências e Inovação do CJA, na Câmara de Extensão.

Art. 5º. NOMEAR JOSELINI PIPPI, matrícula 1552759, representante TITULAR do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais – CJA, na Câmara de Extensão.

Art. 6º. A Câmara de Extensão – CE, passível de alterações por portaria, passa a ser composta pelos seguintes membros e membras, cujos mandatos são regulados por portarias próprias de nomeação:

Função	Nome	SIAPE/ Matrícula	Data de Nomeação na Câmara de Extensão
Presidente da Câmara de Extensão	Grasiely Faccin Borges	1623806	27/01/2025 Portaria Proex nº 002/2025
Representante 1 da PROEX	Rosane Rodrigues da Costa Pereira	1720649	27/01/2025 Portaria Proex nº 002/2025
Representante suplente 1 da PROEX	Luana Campinho Rêgo	1051730	31/03/2025 Portaria Proex nº 006/2025
Representante 2 da PROEX	Khetrin Silva Maciel	3025873	27/01/2025 Portaria Proex nº 002/2025
Representante Suplente 2 da PROEX	Paulo Andrade Mesquita Magalhães	1859423	31/03/2025 Portaria Proex nº 006/2025

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Membro – Titular Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CJA	Fabiana de Lima Peixoto	1295156	27/09/2024 Portaria Proex nº 010/2024
Membro – Suplente Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CJA	Saulo Rondinelli Xavier da Silva	3073917	27/01/2025 Portaria Proex nº 002/2025
Membro – Titular Centro de Formação em Ciências Agroflorestais – CJA	Jannaina Velasques da Costa Pinto	3027379	12/09/2024 Portaria Proex nº 009/2024
Membro – Suplente Centro de Formação em Ciências Agroflorestais – CJA	Lyvia Julienne Sousa Rêgo	3068170	12/09/2024 Portaria Proex nº 009/2024
Membro – Titular Centro de Formação em Tecnociências e Inovação – CJA	Aguardando indicação.	-----	-----
Membro – Suplente Centro de Formação em Tecnociências e Inovação – CJA	Glaucemaria da Silva Rodrigues	3094603	25/09/2023 Portaria Proex nº 006/2023
Membro – Titular Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais - CJA	Joselini Pippi	1552759	31/03/2025 Portaria Proex nº 006/2025
Membro – Suplente Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais - CJA	Aguardando indicação.	----- --	-----
Membro – Titular Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CSC	Aguardando indicação.	-----	-----
Membro – Suplente Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CSC	Aguardando indicação.	-----	-----

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Membro – Titular Centro de Formação em Ciências Ambientais - CSC	Aguardando indicação.	-----	-----
Membro -Suplente Centro de Formação em Ciências Ambientais- CSC	Aguardando indicação.	----- -	-----
Membro – Titular Centro de Formação em Artes e Comunicação – CSC	Cristiane da Silveira Lima	1690428	15/08/2024 Portaria Proex nº 006/2024
Membro – Suplente Centro de Formação em Artes e Comunicação – CSC	Marcelo Simon Wasem	1020930	15/08/2024 Portaria Proex nº 006/2024
Membro – Titular Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais - CSC	Carolina Bessa Ferreira de Oliveira	3049314	27/09/2024 Portaria Proex nº 010/2024
Membro -Suplente Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais - CSC	Rodrigo Oliveira Fonseca	1536422	27/09/2024 Portaria Proex 010/2024
Membro – Titular Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CPF	Ivonete de Souza Susmickat Aguiar	2160985	27/09/2024 Portaria Proex 010/2024
Membro – Suplente Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – CPF	Livia Santos Lima Lemos	1156996	27/09/2024 Portaria Proex 010/2024
Membro – Titular Centro de Formação em Ciências da Saúde - CPF	Aguardando indicação.	----- ---	-----
Membro – Suplente Centro de Formação em Ciências da Saúde - CPF	Aguardando indicação.	-----	-----

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Membro – Titular Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial - CPF	Samile Raiza Carvalho Matos	2341261	31/08/2023 Portaria Proex nº 005/2023
Membro – Suplente Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial - CPF	Joanna Maria da Cunha de Oliveira Santos Neves	1361004	31/08/2023 Portaria Proex nº 005/2023
Representante Estudantil – CJA TITULAR	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante Estudantil – CJA SUPLENTE	Aguardando indicação.	-----	-
Representante Estudantil – CPF TITULAR	Aguardando indicação.	-----	--
Representação Estudantil – CPF SUPLENTE	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante Estudantil – CSC TITULAR	Aline Aparecida Valente	Mat. nº 2021035656	25/09/2023 Portaria Proex nº 006/2023
Representante Estudantil – CSC SUPLENTE	Beatriz Viana de Jesus	Mat. nº 2021018388	25/09/2023 Portaria Proex nº 006/2023
Representante Técnico-Administrativo – CJA TITULAR	João Filipe Sebadelhe	2240813	24/10/2023 Portaria Proex nº 007/2023
Representante Técnico-Administrativo – CJA SUPLENTE	Danilo Ornelas Ribeiro	1160921	24/10/2023 Portaria Proex nº 007/2023
Representante Técnico-Administrativo – CPF TITULAR	Larissa Neves	1170380	27/01/2025 Portaria Proex nº 002/2025

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Representante Técnico-Administrativo – CPF SUPLENTE	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante Técnico-Administrativo – CSC TITULAR	Júlio César Chaves	1928876	31/10/2023 Portaria Proex nº 008/2023
Representante Técnico-Administrativo – CSC SUPLENTE	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante da Sociedade Civil – CJA TITULAR	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante da Sociedade Civil – CJA SUPLENTE	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante da Sociedade Civil – CPF TITULAR	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante da Sociedade Civil – CPF SUPLENTE	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante da Sociedade Civil – CSC TITULAR	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante da Sociedade Civil – CSC SUPLENTE	Aguardando indicação.	-----	-----

Art.7º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 01 de abril de 2025.

Grasiely Faccin Borges
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA PROEX nº 007/2025

A **Pró-Reitora de Extensão e Cultura da PROEX**, no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações do **Regimento da Câmara de Extensão – CE** da UFSB instituído pela **Resolução nº 26/2021** e à **Resolução nº 014/2021**, que dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR **GLAUCEMARIA DA SILVA RODRIGUES** como Representante Titular do Centro de Formação em Tecnociências e Inovação do CJA, na Câmara de Extensão.

Art. 2º. A Câmara de Extensão – CE, passível de alterações por portaria, passa a ser composta pelos seguintes membros e membros, cujos mandatos são regulados por portarias próprias de nomeação:

Função	Nome	SIAPE/ MATRICULA/ DOCUMENTO	Data de Nomeação na Câmara de Extensão
Presidente da Câmara de Extensão	Grasiely Faccin Borges	1623806	27/01/2025 Portaria Proex nº 002/2025

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Representante 1 da PROEX	Rosane Rodrigues da Costa Pereira	1720649	27/01/2025 Portaria Proex nº 002/2025
Representante suplente 1 da PROEX	Luana Campinho Rêgo	1051730	31/03/2025 Portaria Proex nº 006/2025
Representante 2 da PROEX	Khetrin Silva Maciel	3025873	27/01/2025 Portaria Proex nº 002/2025
Representante Suplente 2 da PROEX	Paulo Andrade Mesquita Magalhães	1859423	31/03/2025 Portaria Proex nº 006/2025
Membro – Titular Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CJA	Fabiana de Lima Peixoto	1295156	27/09/2024 Portaria Proex nº 010/2024
Membro – Suplente Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CJA	Saulo Rondinelli Xavier da Silva	3073917	27/01/2025 Portaria Proex nº 002/2025
Membro – Titular Centro de Formação em Ciências Agroflorestais – CJA	Jannaína Velasques da Costa Pinto	3027379	12/09/2024 Portaria Proex nº 009/2024
Membro – Suplente Centro de Formação em	Lyvia Julianne Sousa Rêgo	3068170	12/09/2024 Portaria nº 009/2024

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Ciências Agroflorestais – CJA			
Membro – Titular Centro de Formação em Tecnociências e Inovação – CJA	Glaucemaria da Silva Rodrigues	3094603	25/09/2023 Portaria Proex nº 006/2023
Membro – Suplente Centro de Formação em Tecnociências e Inovação – CJA	-----	-----	-----
Membro – Titular Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais - CJA	Joselini Pippi	1552759	31/03/2025 Portaria Proex nº 006/2025
Membro – Suplente Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais- CJA	Aguardando indicação.	-----	-----
Membro – Titular Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CSC	Aguardando indicação.	-----	-----
Membro – Suplente Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CSC	Aguardando indicação.	-----	-----

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Membro – Titular Centro de Formação em Ciências Ambientais - CSC	Aguardando indicação.	-----	-----
Membro -Suplente Centro de Formação em Ciências Ambientais- CSC	Aguardando indicação.	-----	-----
Membro – Titular Centro de Formação em Artes e Comunicação – CSC	Cristiane da Silveira Lima	1690428	15/08/2024 Portaria Proex nº 006/2024
Membro – Suplente Centro de Formação em Artes e Comunicação – CSC	Marcelo Simon Wasem	1020930	15/08/2024 Portaria Proex nº 006/2024
Membro – Titular Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais - CSC	Carolina Bessa Ferreira de Oliveira	3049314	27/09/2024 Portaria Proex nº 010/2024
Membro -Suplente Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais - CSC	Rodrigo Oliveira Fonseca	1536422	27/09/2024 Portaria Proex 010/2024
Membro – Titular Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CPF	Ivonete de Souza Susmickat Aguiar	2160985	27/09/2024 Portaria Proex 010/2024

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Membro – Suplente Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – CPF	Livia Santos Lima Lemos	1156996	27/09/2024 Portaria Proex 010/2024
Membro – Titular Centro de Formação em Ciências da Saúde - CPF	Aguardando indicação.	-----	-----
Membro – Suplente Centro de Formação em Ciências da Saúde - CPF	Aguardando indicação.	-----	-----
Membro – Titular Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial - CPF	Samile Raiza Carvalho Matos	2341261	31/08/2023 Portaria Proex nº 005/2023
Membro – Suplente Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial - CPF	Joanna Maria da Cunha de Oliveira Santos Neves	1361004	31/08/2023 Portaria Proex nº 005/2023
Representante Estudantil – CJA TITULAR	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante Estudantil – CJA SUPLENTE	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante Estudantil – CPF TITULAR	Aguardando indicação.	-----	-

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Representação Estudantil – CPF SUPLENTE	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante Estudantil – CSC TITULAR	Aline Aparecida Valente	Matrícula nº 2021035656	25/09/2023 Portaria Proex nº 006/2023
Representante Estudantil – CSC SUPLENTE	Beatriz Viana de Jesus	Matrícula nº 2021018388	25/09/2023 Portaria Proex nº 006/2023
Representante Técnico- Administrativo – CJA TITULAR	João Filipe Sebadelhe	2240813	24/10/2023 Portaria Proex nº 007/2023
Representante Técnico- Administrativo –CJA SUPLENTE	Danilo Ornelas Ribeiro	1160921	24/10/2023 Portaria Proex nº 007/2023
Representante Técnico- Administrativo – CPF TITULAR	Larissa Neves	1170380	27/01/2025 Portaria Proex nº 002/2025
Representante Técnico- Administrativo – CPF SUPLENTE	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante Técnico- Administrativo – CSC TITULAR	Júlio César Chaves	1928876	31/10/2023 Portaria Proex nº 008/2023

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Representante Técnico- Administrativo – CSC SUPLENTE	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante da Sociedade Civil – CJA TITULAR	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante da Sociedade Civil – CJA SUPLENTE	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante da Sociedade Civil – CPF TITULAR	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante da Sociedade Civil – CPF SUPLENTE	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante da Sociedade Civil – CSC TITULAR	Aguardando indicação.	-----	-----
Representante da Sociedade Civil – CSC SUPLENTE	Aguardando indicação.	-----	-----

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 14 de abril de 2025.

Grasiely Faccin Borges

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025
PORTARIA PRO EX Na 008/2025

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA PRO EX, da Universidade Federal do Sul da Bahia – USB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Ar. 1º. CONSTITUIR a Comissão para avaliação das propostas homologadas no Edital Na 01/2025 – **Seleção de Projetos em Arte e Cultura para Concessão de Auxílio Financeiro do Programa de Apoio à Arte e Cultura da USB – PAC**, no período de **17/04/2025 a 28/04/2025**.

Ar. 2º. A Comissão para avaliação das propostas homologadas, passível de alterações por portaria, passa a ser composta pelos seguintes membros e membros:

SERVIDOR (A)	SAPE Na
ADRIANA AZULE TAKAKO	1067084
ALEXANDRA MELLO SIMOES PAIVA	1246550
ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS	1148032
ANDRE LUIZ DE ARAUJO OLIVEIRA	1235433
CELIA REGINA DA SILVA	1965316
CELSO FRANCISCO GAYOSO	1802621
DODI TAVARES BORGES LEAL	3072719
ELIANE DOS SANTOS ALMEIDA	3427399
ELISEU ALVES DA SILVA	3028733
FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES	1622381
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR	1085938

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS	3026933
HAYANA RAMOS LIMA	1002463
IVONETE DE SOUZA SUSMICKAT AGUIAR	2160985
JAQSON ALVES SANTOS	3083179
JOSELINE PIPPI	1552759
KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL	3070003
KEU APOEMA	3056028
LEONARDO AUGUSTO COUTO FINELLI	1418732
LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA	1348447
LILIAN REICHERT COELHO	1803265
LUCINEIDE MAGALHÃES DE MATOS	3351405
MILENA CLÁUDIA MAGALHÃES SANTOS GUIDIO	1632990
PAMELA PEREGRINO DA CRUZ	3089723
PAULO ANDRADE MESQUITA MAGALHÃES	1859423
PEDRO FONSECA LEAL	1835001

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 17 de abril de 2025.

GRASIELY FACCIN BORGES
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025
PORTARIA PROEX Nº 009/2025

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA PROEX, da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria Proex nº 008/2025, referente à Comissão para avaliação das propostas homologadas no Edital Nº 01/2025 – Seleção de Projetos em Arte e Cultura para Concessão de Auxílio Financeiro do Programa de Apoio à Arte e Cultura da UFSB – PAAC, com atuação no período de 17/04/2025 a 05/05/2025.

Art. 2º. A Comissão para avaliação das propostas homologadas, passível de alterações por portaria, passa a ser composta pelos seguintes membros e membros:

SERVIDOR (A)	SIAPE Nº
ALESSANDRA MELLO SIMOES PAIVA	1246550
ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS	1148032
ANDRE LUIZ DE ARAUJO OLIVEIRA	1235433
CELIA REGINA DA SILVA	1965316
CELSO FRANCISCO GAYOSO	1802621
DODI TAVARES BORGES LEAL	3072719
FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES	1622381
FERNANDO ANTONIO FONTENELE LEAO	1017809
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR	1085938
HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS	3026933
HAYANA RAMOS LIMA	1002463
IVONETE DE SOUZA SUSMICKAT AGUIAR	2160985

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

JAQSON ALVES SANTOS	3083179
JOSELINE PIPPI	1552759
KEU APOEMA	3056028
LEONARDO AUGUSTO COUTO FINELLI	1418732
LILIAN REICHERT COELHO	1803265
LUCINEIDE MAGALHAES DE MATOS	3351405
MARCELO SIMON WASEM	1020930
MILENA CLÁUDIA MAGALHÃES SANTOS	1632990
GUIDIO	
PAULO ANDRADE MESQUITA MAGALHÃES	1859423
THAIS GISELLE DINIZ SANTOS	3397016

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 28 de abril de 2025.

GRASIELY FACCIN BORGES
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS

PORTARIA Nº 100/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

R/ESOLVE:/

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 29/01/2025, o servidor **JÚLIO CEZAR CHAVES**, matrícula SIAPE 1928876, como substituto eventual da Chefe da Seção de Atendimento e Circulação de Materiais, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, **DEUSA LUI**, matrícula SIAPE 1158935, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 01 de abril de 2025

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 101/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1580518, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, desta universidade, a contar de 31 de março de 2025.

Itabuna, 01 de abril de 2025

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 102/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1956163, da Coordenação de Criação, Monitoramento e Avaliação dos Programas de Pós-Graduação - CCMAPPG, da Diretoria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação - DGPPG, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, para a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, desta universidade, a contar de 31 de março de 2025.

Itabuna, 01 de abril de 2025

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 104/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.002416/2025-19,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 25 de março de 2025, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **JULIANA MENEZES FONSECA ISENSEE GARCIA**, matrícula SIAPE 2235854, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Itabuna, 02 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 105/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.002419/2025-44,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28 de março de 2025, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **EUNICE LIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 3250840, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Itabuna, 02 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 106/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** o servidor **JOSIANO MENDES NEVES**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 21 de janeiro de 2025.

Itabuna, 02 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 107/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 27/11/2024, a servidora **JOSELINE PIPPI**, matrícula SIAPE 1552759, como substituto eventual do Decanato do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 09 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 108/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13/03/2025, o servidor **MAURÍCIO FARIAS COUTO**, matrícula SIAPE 1117590, como substituto eventual do Coordenador da Comissão Própria de Avaliação, **GILSON MONTEIRO VIEIRA**, matrícula SIAPE 1171462, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 10 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 109/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **JÚLIO CEZAR CHAVES**, matrícula SIAPE 1928876, como substituto eventual do Chefe da Seção de Bibliotecas, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, **LUCAS SOUSA CARVALHO**, matrícula SIAPE 2425908, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 10 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 110/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **ANTÔNIO FREIRE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1167398, como substituto eventual do Chefe da Seção de Suporte e Atendimento de Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, **MARCELO JOSE SANTANA SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE 1165987, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 10 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 111/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **CRISTIANO DA SILVEIRA LONGO**, matrícula SIAPE 1855058, do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Humanidades, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais para o Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, desta universidade, a contar de 25 de março de 2025.

Itabuna, 10 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 112/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **JULIANA PEREIRA DE QUADROS**, matrícula SIAPE 3072804, da Coordenação de Fomentos e Projetos, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Diretoria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta UNIVERSIDADE, a contar de 02 de abril de 2025.

Itabuna, 15 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 113/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **JAILSON SANTOS DE NOVAIS**, matrícula SIAPE 1782304, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa para a Coordenação de Criação, Monitoramento e Avaliação dos Programas de Pós-Graduação da Diretoria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta UNIVERSIDADE, a contar de 09 de abril de 2025.

Itabuna, 15 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 114/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **DOUGLAS EDSON CARVALHO**, matrícula SIAPE 1328237, do Centro de Formação de Ciências Agroflorestais para a Coordenação de Fomentos e Projetos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta UNIVERSIDADE, a contar de 09 de abril de 2025.

Itabuna, 15 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 115/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 14/03/2025, o servidor **DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1170711, como substituto eventual da Coordenadora da Saúde e Segurança do Trabalho, da Pró – Reitoria de Gestão para Pessoas, **SAMIRA SILVA SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE 1097746, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 17 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 116/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.007684/2024-38

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 21 de outubro de 2024, a Promoção funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, a LILIAN REICHERT COELHO, matrícula SIAPE 1803265.

Itabuna, 22 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 117/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.008073/2024-15

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 15 de novembro de 2024, a Promoção funcional por desempenho acadêmico, de Professor Assistente II para Professor Adjunto I, a FELIPE DE PAULA SOUZA, matrícula SIAPE 1752980.

Itabuna, 22 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 118/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.009208/2024-51

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05 de março de 2025, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III, a KHETRIN SILVA MACIEL, matrícula SIAPE 3025873.

Itabuna, 22 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 119/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.009219/2024-31

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24 de agosto de 2018, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II, a PAULO TIAGO PAULOS BENTO, matrícula SIAPE 1186252.

Itabuna, 22 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 120/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.000017/2025-13

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 26 de fevereiro de 2025, a Promoção funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, a JOAO CARLOS MEDEIROS, matrícula SIAPE 1099329.

Itabuna, 22 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 121/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.000025/2025-51

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05 de fevereiro de 2025, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado II para Professor Associado III, a NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA, matrícula SIAPE 1956163.

Itabuna, 22 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 122/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.000159/2025-72

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03 de novembro de 2024, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II, a JOANA BRANDAO TAVARES, matrícula SIAPE 3037069.

Itabuna, 22 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 123/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.000217/2025-68

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09 de março de 2025, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III, a FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, matrícula SIAPE 3028619.

Itabuna, 22 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 124/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.000291/2025-84

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 31 de março de 2025, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado III para Professor Associado IV, a CRISTIANO DA SILVEIRA LONGO, matrícula SIAPE 1855058.

Itabuna, 22 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 125/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.000457/2025-62

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 06 de março de 2025, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III, a GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1401453.

Itabuna, 22 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 126/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.000476/2025-99

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 07 de fevereiro de 2025, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado III para Professor Associado IV, a PEDRO FONSECA LEAL, matrícula SIAPE 1835001.

Itabuna, 22 de abril de 2025

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO N°
04/2025

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, bairro Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Magistério Superior, CPF nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro SOFIA BAUER RIEGER, brasileira, solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 1084413937, SSP-RS, registrado(a) no CPF sob o nº 827.115.180-00, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 2293, Bairro Vila Verde, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de 40 horas semanais, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo protocolado sob nº 23746.006558/2024-66.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, junto a Universidade Federal do Sul da Bahia *Campus Paulo Freire (Teixeira de Freitas)*.

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. I – AO CONTRATADO(A) compete:

cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente contrato.

Exercer as atividades acadêmicas, de forma presencial, semipresencial ou remotamente, conforme determinado pela Unidade Acadêmica em que vier a exercer suas atividades, com ou sem revezamento, a critério da **CONTRATANTE**;

participar de programas de capacitação no uso de ferramentas digitais, disponibilizados pela **CONTRATANTE**, para ministração de aulas que utilizem meios e tecnologias digitais de informação e de comunicação, em substituição às disciplinas presenciais, quando necessário;

realizar quaisquer treinamentos e/ou capacitações propostos pela **CONTRATANTE**, que visem o aperfeiçoamento de suas práticas docentes.

– AO CONTRATANTE compete:

pagar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, a remuneração mensal de **R\$ 4.692,37** (quatro mil, seicentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), equivalente ao Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação; e o valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos de Nº 2.797 de 29 de Abril de 2024, publicada no DOU de 30 de Abril de 2024;

reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

- As partes se obrigam a observar e fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas “a”, e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1 a 4, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O CONTRATADO(A) não poderá:

- Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato;
- Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá início em 30/04/2025 e término em 30/10/2025, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

CLÁUSULA SEXTA – DA EVENTUAL NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DO CONTRATO.

Considerando a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942) e, ainda, a primazia do interesse público, da economicidade e da eficiência, em situações excepcionalíssimas, o presente contrato poderá ser suspenso a critério da Administração, com a aquiescência expressa do contratado e reconhecimento formal deste de que não possui qualquer direito durante o período de suspensão contratual, quando tal circunstância for preferível à rescisão, sem direito à indenização, consoante disposto na cláusula sétima, no inciso I, alínea g.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

– Extinguir-se-á este contrato, sem direito à indenizações:

pelo término do prazo contratual;

por iniciativa do CONTRATADO(A), desde que comunique, ao CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo CONTRATADO(A), através de sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

caso o contratado(a) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

se a vaga ocupada pelo contratado(a), vier a ser preenchida através de Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

caso haja ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste contrato.

– O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente contrato, independente de comunicação prévia.

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO(A) declaram estar ciente e aceitar as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que dele resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste Contrato implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de recursos orçamentários específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste Contrato, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Itabuna/ (BA).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ

Reitora

SOFIA BAUER RIEGER

Contratado(a)

Testemunhas:

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

TABELA DE FÉRIAS

ABRIL DE 2025

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1129648	ALEMAR SILVA ARAUJO RENA	2025	14/abr/25	17/abr/25	3 ^ª PARC
1878541	ANA LUIZA VIEIRA BARRETO ONNIS	2024	22/abr/25	25/abr/25	1 ^ª PARC
1179136	ANNA CARLA FREIRE LUNA CAMPELO BASTO	2024	07/abr/25	17/abr/25	1 ^ª PARC
2240297	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	2024	22/abr/25	25/abr/25	2 ^ª PARC
1168702	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ARAUJO	2025	22/abr/25	02/mai/25	3 ^ª PARC
3049314	CAROLINA BESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	2025	14/abr/25	17/abr/25	1 ^ª PARC
1154424	CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE	2024	22/abr/25	25/abr/25	2 ^ª PARC
1170637	CRISTIANE RABELO SANTOS	2024	23/abr/25	30/abr/25	1 ^ª PARC
1912164	DALLIANE OLIVEIRA SOARES	2025	23/abr/25	30/abr/25	3 ^ª PARC
1158825	DANIELLI GIGANTE TRANCOSO	2024	22/abr/25	30/abr/25	2 ^ª PARC
2402900	DANILO DE SOUZA PEIXOTO	2024	28/abr/25	10/mai/25	1 ^ª PARC
1158935	DEUSA LUIZA LUCHI RAMOS SANTOS	2025	23/abr/25	30/abr/25	1 ^ª PARC
1221874	DINARTE CRUZ NETO	2025	01/abr/25	08/abr/25	2 ^ª PARC
1165966	ELISSANDRO SANTOS ROCHA	2024	22/abr/25	30/abr/25	2 ^ª PARC
1035190	EMANUELLA LOPES COSTA	2024	28/abr/25	02/mai/25	1 ^ª PARC
2266324	EMERIS SILVA SANTOS	2024	07/abr/25	26/abr/25	3 ^ª PARC
1158127	FABIANO FERREIRA DOS SANTOS	2024	22/abr/25	25/abr/25	2 ^ª PARC
1770481	FABIO NIETO LOPEZ	2025	22/abr/25	30/abr/25	1 ^ª PARC
1649867	FABRICIO BERTON ZANCHI	2024	11/abr/25	20/abr/25	1 ^ª PARC
1155615	FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA	2024	23/abr/25	30/abr/25	1 ^ª PARC
1167075	FELLYPE SUCHI RAMOS	2024	22/abr/25	06/mai/25	1 ^ª PARC
2402850	FERNANDA BARBOSA DA SILVEIRA	2024	22/abr/25	09/mai/25	2 ^ª PARC
6268416	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	2025	02/abr/25	02/abr/25	2 ^ª PARC
3217916	GEOVANA MATOS DE MELO	2024	28/abr/25	16/mai/25	2 ^ª PARC
1164084	HANNA LOURENCO RIBEIRO NASCIMENTO	2024	22/abr/25	25/abr/25	2 ^ª PARC
1879688	ILO DE OLIVEIRA MOURA	2024	14/abr/25	24/abr/25	3 ^ª PARC
1075583	JACKSON SANTOS OLIVEIRA	2024	17/abr/25	20/abr/25	2 ^ª PARC
2398276	JADER DE ANDRADE VIEIRA	2025	22/abr/25	30/abr/25	2 ^ª PARC
2232935	JEAN KLEITON ROQUE SILVA	2025	22/abr/25	09/mai/25	2 ^ª PARC
2240813	JOAO FILIPE SEBADELHE SANTOS DA CONC	2025	28/abr/25	02/mai/25	2 ^ª PARC
1192276	JOAO VICTOR MUNIZ REIS	2025	07/abr/25	16/abr/25	2 ^ª PARC
1155406	JORGE FARIAS HERCULANO	2025	07/abr/25	17/abr/25	2 ^ª PARC
1170624	JOSE EDSON TOURINHO DA SILVA	2024	11/abr/25	11/abr/25	1 ^ª PARC
3059571	KARINE LINS HORA CARVALHO	2024	14/abr/25	26/abr/25	3 ^ª PARC
3056028	KELLY CRISTINE APOEMA RIBEIRO	2025	14/abr/25	18/abr/25	2 ^ª PARC

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

3067501	LAILA CHEIBUB COSTA RODRIGUES	2024	01/abr/25	15/abr/25	2 ^ª PARC
1921062	LEONARDO BITTENCOURT SILVEIRA	2024	30/abr/25	29/mai/25	1 ^ª PARC
1791205	LEONILTON CAGY SILVA	2024	23/abr/25	02/mai/25	1 ^ª PARC
1755369	LILIANE BRANDAO BASTOS	2024	14/abr/25	03/mai/25	3 ^ª PARC
1162776	LUIZ EDUARDO SOUZA DA SILVA	2025	22/abr/25	16/mai/25	2 ^ª PARC
1258183	LUZILEA BRITO DE OLIVEIRA	2024	22/abr/25	30/abr/25	1 ^ª PARC
2398324	MAIANA FREITAS DE JESUS	2025	22/abr/25	30/abr/25	1 ^ª PARC
1020930	MARCELO SIMON WASEM	2024	28/abr/25	08/mai/25	4 ^ª PARC
1323877	MARCIO RICARDO DA SILVA BARBOSA	2025	21/abr/25	22/abr/25	1 ^ª PARC
2399947	MARIA INES VANCINI SPERANDIO	2025	23/abr/25	28/abr/25	3 ^ª PARC
2400162	MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA	2025	22/abr/25	30/abr/25	2 ^ª PARC
2399760	MARILIA BISPO DE SANTANA	2025	08/abr/25	17/abr/25	2 ^ª PARC
1188284	MARISTELA ARAGAO DE MATOS	2024	22/abr/25	30/abr/25	2 ^ª PARC
1264445	MARIVALDO DA SILVA SANTOS	2024	07/abr/25	21/abr/25	3 ^ª PARC
1264445	MARIVALDO DA SILVA SANTOS	2024	23/abr/25	01/mai/25	4 ^ª PARC
2249431	MARTIN DOMEQ	2024	22/abr/25	23/abr/25	1 ^ª PARC
1164141	MIAME CHAN SOUZA SANTOS	2025	02/abr/25	02/abr/25	1 ^ª PARC
1426246	MYDIA FALCAO FREITAS	2025	24/abr/25	09/mai/25	1 ^ª PARC
1186333	NAILTON JOSE DA SILVA	2024	16/abr/25	17/abr/25	1 ^ª PARC
2232892	PAULA FABIANA LAGO SANTOS	2025	02/abr/25	11/abr/25	1 ^ª PARC
3041043	PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS	2025	01/abr/25	30/abr/25	1 ^ª PARC
1759933	PEDRO GONCALVES DANTAS	2024	14/abr/25	03/mai/25	3 ^ª PARC
1259038	PEOLLA PAULA STEIN	2024	18/abr/25	23/abr/25	1 ^ª PARC
1014482	PRISCILA SOUZA CAVALCANTE DOS SANTOS	2025	22/abr/25	30/abr/25	2 ^ª PARC
2232902	RAFAELE ALMEIDA SOARES	2024	22/abr/25	30/abr/25	1 ^ª PARC
1157308	RENAN ARAUJO GOMES	2024	23/abr/25	30/abr/25	1 ^ª PARC
3059566	RENATA AMOEDO MIRANDA LESSA	2025	22/abr/25	16/mai/25	1 ^ª PARC
1338484	RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA	2024	24/abr/25	07/mai/25	2 ^ª PARC
1167298	RODRIGO LIMA BITTAR FRANCO	2024	22/abr/25	30/abr/25	2 ^ª PARC
1148978	SANDRA ADRIANA NEVES NUNES	2025	10/abr/25	17/abr/25	1 ^ª PARC
1322722	SEBASTIAO RODRIGO FERREIRA	2025	18/abr/25	19/abr/25	1 ^ª PARC
1080074	SILVIA GABRIELA PARAIZO SOUZA ROCHA	2025	15/abr/25	14/mai/25	1 ^ª PARC
1170396	SORAYA CARPES ROSSETO	2024	09/abr/25	18/abr/25	1 ^ª PARC
3287104	THAIS CARDOSO GUERRA	2024	01/abr/25	30/abr/25	2 ^ª PARC
1158173	VALERIE NICOLIER	2025	22/abr/25	12/mai/25	1 ^ª PARC
1155442	VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	2024	22/abr/25	30/abr/25	2 ^ª PARC
3265238	YURI FERREIRA AMORIM	2025	14/abr/25	17/abr/25	1 ^ª PARC
3265238	YURI FERREIRA AMORIM	2025	22/abr/25	30/abr/25	2 ^ª PARC

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Itabuna, 02 de abril de 2025.

PORTARIA N º 287/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Vitor Matheus Nascimento dos Santos**, RG **1175595713** SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **06287634658**, matrícula SIAPE **1155442**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **28/09/2025**, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Itabuna -BA, 07 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 300/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Ana Rita dos Santos Barbosa**, RG **712449566 SSP/BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03479859505**, matrícula SIAPE **1535056**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **07/10/2025**, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Itabuna -BA, 07 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 301/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Fernando Mauro Pereira Soares** RG **14262230 SSP/SP**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03767061653**, matrícula SIAPE **1622381**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **07/10/2025**, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Itabuna -BA, 07 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 302/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Neymar Ricardo Santos da Silva**, RG **1300856009 SSP/Ba**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **06133959035**, matrícula SIAPE **1179830**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **07/10/2025**, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Itabuna –BA 07 de abril 2025.

PORTARIA Nº 303/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Mateus Leandro Oliveira Souza**, RG **1541463404 SSP BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **05940575900** matrícula SIAPE **3041878**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **07/10/2025**, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Itabuna –BA 07 de abril 2025.

PORTARIA Nº 304/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Emeris Silva Santos**, RG **1412867096 SSP BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **04230115377** matrícula SIAPE **2266324**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **07/10/2025**, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Itabuna -BA, 07 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 305/2025

Criação do Grupo de Trabalho para Revisão e Atualização dos Fluxos dos Processos de Compras e Licitações

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**, e considerando a necessidade de promover a melhoria das atividades da área de compras da UFSB,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de revisar e atualizar os fluxos dos processos de Compras e Licitações, visando a melhoria contínua das atividades da área de compras da UFSB.

Art. 2º O GT será composto por representantes da Coordenação de Compras e Licitações e das Seções de Compras da UFSB, garantindo a inclusão da realidade dos campi, e contará com a seguinte composição:

- Jéssica Fátima de Sousa SIAPE - 2398335 - Coordenadora do GT;
- Vitor Matheus Nascimento dos Santos SIAPE - 1155442- Substituto eventual da Coordenadora;
- Emerson Belém Moutinho SIAPE - 1154306;

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

- Renata Crancio Maciel SIAPE - 1605067;
- Ricardo Silva Santana SIAPE - 1667888.

Art. 3º O GT terá um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para finalizar suas atividades e apresentar um relatório com as propostas de revisão e atualização dos fluxos dos processos de Compras e Licitações.

Art. 4º O GT deverá elaborar um cronograma de trabalho, definindo as etapas de discussão, revisão e apresentação das propostas, além de consultar, sempre que possível, setores que realizam ações fundamentais nos processos de compras e licitações da UFSB.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Itabuna –BA 09 de abril 2025.

PORTARIA Nº 319/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Nadson Ressye Simoes da Silva, RG 901151980 SESP BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03249236591** matrícula SIAPE **1956163**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **09/10/2025**, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025
PORTARIA Nº 322, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A Pró-reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n. 73/2025 - Reitoria, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, solicitante Renata Crancio Maciel, Chefe Titular do Setor de Compras do CJA, nº 23746.002426/2025-46 do processo administrativo,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a Aquisição de Equipamentos para Laboratório para o CFCTI e CFCAF.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da UFSB, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Alexandre Amhold – SIAPE: 3066926;

Integrante Requisitante: Marcelo Soares Teles Santos – SIAPE: 1721006;

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 323 / 2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A Pró-reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n. 73/2025 - Reitoria, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, solicitante Hamilton Gabriel Almeida Sousa da Coordenação de Compras e Licitações da Dirad/Propa, Solicitação nº 96 / 2025 – SCDI, Processo Administrativo nº 23746.002810/2025-49,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **para a contratação de licenças de software para a UFSB.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da UFSB, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Jenner da Cruz de Souza – SIAPE: 2413424;

Integrante Requisitante: Carlos Yuri Correia do Nascimento – SIAPE: 1159002;

Integrante Administrativo: Vitor Muniz dos Santos – SIAPE: 1399287.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Itabuna –BA 15 de abril 2025.

PORTARIA Nº 325/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Roberlaine Ribeiro Jorge**, RG **1036274635** órgão expedidor **SSP/PC RS**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **00465661014** matrícula SIAPE **1850817**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **15/10/2025**, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 326 / 2025 – PROPA

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas por meio da Portaria nº 842, de 04 de outubro de 2022 publicada no D.O.U. nº 191, de 06 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo indicados para compor a comissão responsável pela condução do Processo Administrativo nº 23746.005080/2024-57, instaurado para apuração de responsabilidade contratual relativa à execução do Contrato Administrativo nº 10/2023, firmado entre esta Universidade e a empresa Contrate Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.774.803/0001-57.

- Rodrigo Oliveira Damasceno (SIAPE: 2236577), Fiscal Administrativo do contrato;
- Dayane de Abreu Santos (SIAPE: 1186511), Chefe do Setor de Formalização de Contratos;
- Gioto de Araújo Novais (SIAPE: 1157568), Coordenador de Contratos.

Artigo 2º - Compete à comissão:

- I – Analisar os fatos e as circunstâncias constantes dos autos do processo;
- II – Intimar a contratada para, no prazo legal, apresentar defesa escrita e indicar as provas que pretenda produzir;
- III – Elaborar despacho conclusivo, devidamente fundamentado, que subsidiará a decisão

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

da autoridade competente quanto à responsabilização da contratada e à eventual aplicação de sanções;

IV – Notificar a contratada acerca das decisões proferidas no âmbito do processo.

Artigo 3º - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Itabuna - BA 15 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 331/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas por meio da Portaria nº 842, de 04 de outubro de 2022 publicada no D.O.U. nº 191, de 06 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo indicados para compor a comissão responsável pela condução de Processos Administrativos, para instauração e apuração de responsabilidade contratual relativa à execução dos Contratos Administrativos, firmado entre esta Universidade, que estão sob a responsabilidade da Coordenação de Contratos, Coordenação de Compras e Licitações e a Coordenação de Gestão de Bens Móveis.

Titulares:

- Gioto de Araújo Novais (SIAPE: 1157568) - Coordenador de Contratos.
- Vitor Mateus Nascimento dos Santos (SIAPE: 1155442) – Coordenador de Compras e Licitações;
- Wagner Silva Sá (SIAPE: 2236495), Coordenador de Gestão de Bens Móveis.

Suplentes:

Agnaldo Bonfim dos Santos (SIAPE: 1156484) – Chefe do Setor de Patrimônio;
Dayane de Abreu Santos (SIAPE: 1186511) – Chefe do Setor Formalização de Contratos;

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Jéssica Fátima de Sousa (SIAPE: 2398335) – Chefe do Setor de Licitações.

Artigo 2º - Compete à comissão:

- I – Analisar os fatos e as circunstâncias constantes dos autos dos processos;
- II – Intimar a contratada para, no prazo legal, apresentar defesa escrita e indicar as provas que pretenda produzir;
- III – Elaborar despacho conclusivo, devidamente fundamentado, que subsidiará a decisão da autoridade competente quanto à responsabilização da contratada e à eventual aplicação de sanções;
- IV – Notificar a contratada acerca das decisões proferidas no âmbito do processo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Itabuna –BA 22 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 344/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Fellype Suchi Ramos**, RG **967501890 SSP BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **02599255070**, matrícula SIAPE **1167075**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **22/10/2025**, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Itabuna –BA 22 de abril 2025.

PORTARIA Nº 345/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Carlos Yuri Correia do Nascimento**, RG **1144670055 SSP BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03801590558**, matrícula SIAPE **1159002**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **22/10/2025**, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 346 / 2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

A Pró-reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n. 73/2025 - Reitoria, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, solicitante Hamilton Gabriel Almeida Sousa da Coordenação de Compras e Licitações da Dirad/Propa, Solicitação nº 96 / 2025 – SCDI, Processo Administrativo nº 23746.002810/2025-49,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Mobiliário Geral - PROPA e CAMPI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da UFSB, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Wagner Silva Sá – SIAPE: 2236495;

Integrante Requisitante: Adriano Rodrigues Soares – SIAPE: 1171546;

Integrante Administrativo: Raquel da Silva Santos – SIAPE: 2403149.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 347 / 2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

A Pró-reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n. 73/2025 - Reitoria, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, solicitante Hamilton Gabriel Almeida Sousa da Coordenação de Compras e Licitações da Dirad/Propa, Solicitação nº 96 / 2025 – SCDI, Processo Administrativo nº 23746.002810/2025-49,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para *Aquisição de Livros (Material Bibliográfico Impresso, Nacional e Importado), para Atender as Necessidades do Sistema de Bibliotecas da UFSB.*

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da UFSB, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Raquel da Silva Santos – SIAPE: 2403149;

Integrante Requisitante: Lucas Sousa Carvalho – SIAPE: 2425908.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 348 / 2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A Pró-reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n. 73/2025 - Reitoria, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, solicitante Lucas de Souza Moreira da Seção de Compras do Campus Paulo Freire, Solicitação nº 80 / 2025, Processo Administrativo nº 23746.002393/2025-34,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação Nº 80/2025 de Equipamentos para Laboratórios – CPF (CFDT, CFCS E IHAC).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da UFSB, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Israel Souza Ribeiro – SIAPE: 3398087;

Integrante Requisitante: Wanderley de Jesus Souza – SIAPE: 1955874;

Integrante Administrativo: Danyelle Alves Martins Assis – SIAPE: 1258132.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Itabuna –BA 24 de abril 2025.

PORTARIA Nº 364/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Joana Brandão Tavares, RG 880562102 SSP BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03187109159**, matrícula SIAPE **3037069**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **24/10/2025**, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 383 / 2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A Pró-reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n. 73/2025 - Reitoria, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, solicitante Emerson Belem Moutinho do Setor de Contratações Diretas, Solicitação nº 11 / 2025, Processo Administrativo nº 23746.002195/2025-71,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Licenças de Software para Gerenciamento de Vulnerabilidades e Vazamentos de Dados e de Informações.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da UFSB, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Jorge Farias Herculano, SIAPE: 1155406;

Integrante Requisitante: Jenner da Cruz de Souza, SIAPE: 2413424;

Integrante Administrativo: Carlos Yuri Correia do Nascimento, SIAPE: 1159002.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTRARIA Nº 384 / 2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A Pró-reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n. 73/2025 - Reitoria, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, solicitante Emerson Belem Moutinho do Setor de Contratações Diretas, Solicitação nº 25 / 2025, Processo Administrativo nº 23746.002184/2025-91,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Equipamentos de Entrada, Saída e Armazenamento de Dados.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da UFSB, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Jorge Farias Herculano, SIAPE: 1155406;

Integrante Requisitante: Jenner da Cruz de Souza, SIAPE: 2413424;

Integrante Administrativo: Claudia Denise da Silveira Tondolo, SIAPE: 2561589.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Página 148 de 152

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

PORTARIA Nº 385 / 2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A Pró-reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n. 73/2025 - Reitoria, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, solicitante Emerson Belem Moutinho do Setor de Contratações Diretas, Solicitação nº 09 / 2025, Processo Administrativo nº 23746.002173/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Licenças de Softwares.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da UFSB, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Jorge Farias Herculano, SIAPE: 1155406;

Integrante Requisitante: Jenner da Cruz de Souza, SIAPE: 2413424;

Integrante Administrativo: Fabiano Ferreira dos Santos, SIAPE: 1158127.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

Boletim de Serviço – Edição nº 05/2025

Itabuna –BA 25 de abril 2025.

PORTARIA Nº 397/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Caio Vinícius Gabrig Turbay Rangel, RG 102563236 IFP RJ**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **00268270649**, matrícula SIAPE **1363273**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **25/10/2025**, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022

DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022